

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO Nº 72/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 28/06/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 28/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 12/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em projetos de arquitetura e engenharia, para elaboração de projeto básico, legal e complementar para a expansão do Polo Universitário de Volta Redonda Campos do Aterro da Universidade Federal Fluminense, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

JULIANA PALERMO BORSOI RICHIA
Pregoeira

(SIDE - 07/07/2022) 150182-15227-2021NE800237

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 70/2022

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 23069164894202117, publicada no D.O.U de 21/06/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação, de serviços comuns, para os serviços de manutenção e reformas prediais de fornecimento e instalação de divisórias tipo painel e/ou drywall, portas completas, isolamentos termoacústicos, forros e vidros, destinados à reforma ou criação de novos ambientes e mobiliários planejados no âmbito da Universidade Federal Fluminense. Novo Edital: 08/07/2022 das 10h00 às 16h00. Endereço: R.m. Frias, Nº 9 - Icarai-niteroi NITEROI - RJ Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 20/07/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

JOAO GILBERTO TORRES ARANHA
Pregoeiro

(SIDE - 07/07/2022) 150182-15227-2022NE800237

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Constitui objeto do presente instrumento a repactuação de preços do contrato 010/2021, em virtude da incidência das convenções coletivas de trabalho do ano de 2020/2021 das categorias envolvidas.

(COMPRASNET 4.0 - |DATA_ASSINATURA_SISTEMA|.)

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) que celebram a UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS e o(a) professor(a) substituto(a) SILVANA FÁTIMA DIDONÉ nº do contrato: 04/DIR-PF/UFFS/2022, Classe A; nível 01; titulação: mestrado; carga horária: 20h; vigência: 01/07/2022 a 31/01/2023. Data de assinatura: 27/06/2022. OBJETO: prestação de serviços de Professor Substituto da Carreira de Magistério do Ensino Superior. VALOR: a contratante pagará ao contratado mensalmente a importância conforme o disposto na Lei 12.772/12.

EXTRATO DE DISTRATO

OBJETO: Rescisão do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços nº 12/DIR-CH/UFFS/2021, celebrado entre a Universidade Federal da Fronteira Sul e o Sr. LEONARDO CORDENONZI PEDROSO DE ALBUQUERQUE a partir de 01/07/2022. DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205018541202215. Objeto: Aquisição de andaimes metálicos para os Campi da Universidade Federal da Fronteira Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00032-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 01/08/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

ANDREIA STALLBAUM KLUG
Pregoeira

(SIASGnet - 06/07/2022) 158517-26440-2022NE000117

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2022 - UASG 158517

Nº Processo: 23205218691202211. Objeto: Aquisição de móveis planejados e mobiliário para estruturação do Laboratório de Inovação da Agência de Internacionalização e Inovação Tecnológica - AGIITEC, da Universidade Federal da Fronteira Sul.. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 08/07/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00035-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 08/07/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/07/2022 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Na hipótese de haver divergências entre as informações deste Extrato e as do Edital, deverão ser consideradas as do Edital..

GREICE PAULA HEINEN LEGRAMANTI
Pregoeira

(SIASGnet - 06/07/2022) 158517-26440-2022NE000117

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 305/2022. Proc.: 23070.028502/2022-91. Contratante: Universidade Federal de Goiás - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira à UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento das atividades previstas no Projeto de Extensão: Consultoria em ciência de dados: da teoria à prática. Vigência: 06/07/2022 a 26/01/2026.

EDITAL DE CITAÇÕES

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Edgard Silva De Castro, CPF ***.386.591-**, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 91 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 19.651,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), para pagamento em junho de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Maria Socorro Costa Gomes Cabral, CPF ***.047.301-**, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 88 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 20.225,68 (vinte mil duzentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos), para pagamento em junho de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de Pós-graduação em Criminologia FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-lo pessoalmente, Renato Ribeiro Martins, CPF ***.394.001-**, a tomar conhecimento do Despacho decisório nº 93 certifica o Trânsito em julgado administrativo e constitui o crédito em definitivo em favor da Universidade Federal de Goiás, no valor de R\$ 18.462,96 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos), para pagamento em junho de 2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Processual Penal FD/UFG. A íntegra da decisão, bem como a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias a contar desta notificação para pagamento ou parcelamento. Em caso da ausência de pagamento ou parcelamento dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 06 de julho de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Jakeline Sipriano De Souza, CPF ***.220.791-**, a tomar conhecimento de débito não quitado no valor de R\$ 20.396,59 (vinte mil trezentos e noventa e seis reais e cinquenta e nove centavos) processo 23070.031272/2022-47, atualizado até junho/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito e Processo do Trabalho FD/UFG. A Guia de Recolhimento para quitação do débito pode ser obtida através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de defesa dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 06 de julho de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

EDITAL DE CITAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Jose Augusto Da Costa Lima, CPF ***.061.721-**, a tomar conhecimento do despacho decisório 86, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$ 21.141,67 (vinte e um mil cento e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos), processo 23070.052472/2020-71, atualizado até junho/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Ciências Jurídicas FD/UFG. A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

A Universidade Federal de Goiás CITA, via do presente edital, não sendo possível notifica-la pessoalmente, Ronaldo Matos Dos Santos Junior, CPF ***.301.861-**, a tomar conhecimento do despacho decisório 94, que constitui crédito em favor da Universidade Federal de Goiás, referente a débito não quitado no valor de R\$ 19.651,56 (dezenove mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), processo 23070.061859/2021-08, atualizado até junho/2022, a ser atualizado novamente no pagamento, relativo aos débitos decorrentes do Curso de pós-graduação lato sensu em Direito Penal FD/UFG. A íntegra da decisão e a Guia de Recolhimento para quitação do débito podem ser obtidas através do contato com a Pró-Reitoria de Administração e Finanças através do endereço de e-mail proad@ufg.br ou presencialmente em horário comercial no endereço Av. Esperança s/n, Câmpus Samambaia - Prédio da Reitoria, 1º andar.

Fica concedido o prazo de 10 (dez) dias a contar desta notificação para pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso através do e-mail proad@ufg.br. Em caso da ausência de pagamento, parcelamento ou apresentação de recurso dentro do prazo estipulado, o débito estará sujeito ao registro no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - CADIN, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contado da data de ciência da notificação, com posterior encaminhamento à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa.

Goiânia, 6 de julho de 2022
ANGELITA PEREIRA DE LIMA
Reitora

